



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4313

de 19 de outubro de 2021

**AUTORIZA OUTORGA DE CONCESSÃO DE
DIREITO REAL DE USO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito real de uso para a IGREJA INTERNACIONAL DO AGIR DE DEUS, FOGO, PODER E AVIVAMENTO de uma área urbana com total de 450,00 m², constituída do lote 01 da quadra 04-C, devidamente identificado na certidão descritiva e mapa, que integram a presente lei.

Art. 2º. A finalidade é a utilização do lote e prédio nele existente para as atividades da Igreja Internacional do Agir de Deus, Fogo, Poder e Avivamento.

Art. 3º. A concessão não é onerosa e o prazo é indeterminado, vigendo enquanto perdurar a finalidade.

Parágrafo Único. A entidade tem prazo de 12 (doze) meses para protocolar projeto de construção, e até 24 (vinte e quatro) meses para início da obra, após a publicação desta lei.

Art. 4º. A dissolução da entidade ou a mudança da finalidade, implica na reversão do patrimônio ao Município, com o prédio ou obra contido, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de outubro de 2021.


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Cadastro
E-mail: financas@mostardas.rs.gov.br

CERTIDÃO DESCRITIVA

O lote 01, da quadra 04-C, com 450,00m² na Rua Getúlio Dorneles Vargas, na sede deste Município, esquina com a Rua Feliciano de Moura, localizada no quarteirão formado pelas seguintes Ruas/Avenidas: Rua Getúlio Dorneles Vargas, Rua Feliciano de Moura, Rua Júlio de Castilhos e Rua Juvenal Leite da Mota com as seguintes medidas e confrontações:

Frente: 15,00 metros com a Rua Getúlio Dorneles Vargas;
Lado direito: 30,00 metros com a Rua Feliciano de Moura;
Fundos: 15,00 metros com o lote 18;
Lado esquerdo: 30,00 metros com o lote 02.

Mostardas, 04 de setembro de 2021

Akaiã Sampaio da Fonseca Rotava
Engenheiro Civil
CREA-RS 236397

Akaiã Sampaio da Fonseca Rotava
Akaiã Sampaio da Fonseca Rotava
Engenheiro Civil – CREARS 236397

LEGENDA

Nº Número do Lote
Nº Número da Edificação
■ Boca de Lobo / Bueiro
○ Poste sem iluminação
● Poste com iluminação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS - RS

Cadastro Imobiliário Urbano Escala: 1:1000

Distrito: 01 Quadra nº. 004 C

Ano: 2008 Desenho: METROCIL LTDA.

